

Vice-presidente do STF reafirma compromisso do Judiciário de não se omitir diante do abuso de poder

No Dia Internacional dos Direitos Humanos, ministro Edson Fachin relembrou a recente condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo caso da Favela de Acari.

10/12/2024 17:01 - Atualizado há 3 meses atrás



Foto: Antonio Augusto/STF

Na data em que se celebra o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Dia Internacional dos Direitos Humanos, o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, relembrou a recente condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) pelo caso da Favela de Acari e disse que é preciso reafirmar o compromisso de uma justiça penal que não se omita diante do abuso de poder. A declaração foi dada na abertura da sessão de julgamento da Segunda Turma do STF, nesta terça-feira (10).

O caso diz respeito ao desaparecimento de 11 jovens na Favela de Acari, no Rio de Janeiro, em 1990. Para Fachin, não se trata de episódio isolado, mas de um alerta para que os déficits estruturais do sistema de justiça brasileiro, particularmente em matéria de direito penal e combate ao abuso de poder, sejam enfrentados. Segundo ele, o episódio revela falhas graves na proteção dos direitos fundamentais e na

responsabilização dos agentes do Estado envolvidos em crimes de desaparecimento forçado.

Para o vice-presidente do STF, a decisão da Corte IDH exige medidas nítidas para evitar a repetição dessas violações, incluindo a proposta de tipificação adequada do desaparecimento forçado na legislação brasileira e a elaboração de estratégias eficazes para enfrentar o poder paralelo de milícias e grupos de extermínio. “A resistência do Estado em adotar essas medidas reflete também um déficit histórico de transparência em nosso sistema de justiça”, disse Fachin.

Atuação articulada

O vice-presidente enfatizou que o enfrentamento desses desafios demanda uma atuação conjunta e articulada de todas as instituições integrantes do sistema de justiça, notadamente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça e o Ministério Público Federal.

Ao Poder Judiciário, disse, cabe priorizar ações que investiguem desaparecimentos forçados e desarticulem o crime organizado. “Esta não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso ético com os direitos humanos e com o fortalecimento do Estado de Direito Democrático”, concluiu.

Leia a [íntegra do discurso do ministro Edson Fachin](#).

(Suélen Pires//CF)

Fala do ministro Edson Fachin sobre o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Dia Internacional dos Direitos Humanos:

“Peço licença para, neste dia 10 de dezembro de 2024 - data em que se celebra o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Dia Internacional dos Direitos Humanos, realçar que todos, juízes e jurisdicionados, somos convocados a refletir sobre a contínua e necessária implementação dos direitos humanos e fundamentais no Brasil.

A recente condenação imposta ao nosso país pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Leite de Souza e Outros x Brasil, não é um episódio isolado, mas sim um alerta para que os déficits estruturais de nosso sistema de justiça, particularmente em matéria e direito penal e no combate ao abuso de poder, sejam enfrentados.

O caso revela falhas graves na proteção dos direitos fundamentais e na responsabilização dos agentes do Estado envolvidos em crimes de desaparecimento forçado, como foi o caso Leite Souza e Outros x Brasil.

A decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos exige medidas nítidas para evitar a repetição dessas violações, incluindo a proposta de tipificação adequada do desaparecimento forçado no ordenamento jurídico brasileiro e a elaboração de estratégias eficazes para enfrentar o poder paralelo exercido por milícias e grupos de extermínio.

A resistência do Estado em adotar essas medidas reflete também um déficit histórico de accountability e transparência em nosso sistema de justiça. Além disso, a Corte recomendou a adoção de protocolos de investigação com enfoque de gênero, infância e interseccionalidade. Isso evidencia a necessidade de práticas investigativas mais sensíveis e alinhadas aos padrões internacionais de direitos humanos.

O enfrentamento desses desafios demanda uma atuação conjunta e articulada entre todas as instituições integrantes do sistema de justiça, notadamente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério de Justiça e o Ministério Público Federal. O Poder Judiciário, a seu turno, deve priorizar ações que investiguem desaparecimentos forçados e desarticulem o crime organizado.

Afinal, esta não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso ético com os direitos humanos e com o fortalecimento do Estado de Direito Democrático. A crise de desaparecimentos forçados e os abusos cometidos por agentes estatais e milícias exigem uma resposta institucional robusta, coordenada e permanente.

Precisamos, assim, debater e implementar políticas públicas que garantam justiça para as vítimas, responsabilização dos culpados e, acima de tudo, a não repetição dessas violações.

Por isso, eminentes pares, neste dia 10 de dezembro, peço licença para realçar, no Dia Internacional dos Direitos Humanos, que devemos reafirmar o compromisso de uma justiça penal que não se omita diante do abuso de poder, que as lições do caso Leite de Sousa sirvam de base para construir um sistema de justiça mais justo, transparente e verdadeiramente comprometido com a proteção dos direitos fundamentais."